

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

---

**Decreto Legislativo nº 003/2015, de 25 de agosto de 2015.**

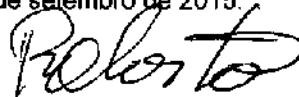
**HOMOLOGA COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE  
CASTELLO BRANCO.**

**Art. 1º.** Ficam homologados compromissos assumidos pelo Município de Presidente Castello Branco, assim especificados:

- Termo de Compromisso nº 001/2015, celebrado entre a Gerência Regional de Educação da Secretaria de Desenvolvimento Regional de Concórdia/CEJA, e a Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco.
- Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 2014TR2137.
- Primeiro Termo Aditivo a Transferência nº 2014TR1274.
- Primeiro Termo Aditivo a Transferência nº 2014TR584.
- Primeiro Termo Aditivo a Transferência nº 2014TR580.
- 1º Termo Aditivo referente ao Termo de Cessão e Uso nº 022/2013.
- Termo de Compromisso PAR nº 34165/2014.

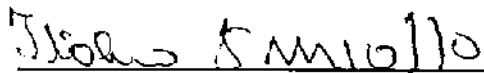
**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 01 de setembro de 2015.



**Roberto Albara  
Presidente da Mesa Diretora**

Publicado o presente Decreto Legislativo em 02/09/2015, na forma da Lei Orgânica Municipal.



**Itelvino Francisco Miotto  
1º Secretário**

**RECEBIDO**  
Em: 02/09/2015  
*Simone Sartori*  
Simone Sartori  
Agente Administrativo II